



### **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 48/2019 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 19/2019**

**Câmara Municipal de Extrema. Homologação. Homologo** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a Contratação **exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas** para fornecimento de: ITEM 01 - 73 unidades de porta documento funcional em couro, com Brasão da República na frente, personalizável, escrito no alto Poder Legislativo, abaixo conforme relação, com medida aproximada de 15x10cm, pelo valor unitário de R\$ 75,00; e ITEM 02 – 100 unidades de broches do Brasão da República, em metal, recortado, impressão colorida, tamanho aproximado 1,5cm, com dispositivo para prender na roupa, pelo valor unitário de R\$ 8,20. **O Processo nº. 48/2019, Pregão Presencial nº. 19/2019** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente, em 17 de junho de 2019.

### **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 67/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

**Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Edital nº 28/2019. Processo Licitatório nº 67/2019. Data:** 01 de julho de 2019, às 09h. **Objeto:** O objeto da licitação consiste na contratação de empresa construtora, com fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Extrema, situado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Bairro Ponte Nova, na Praça dos Três Poderes, na cidade de Extrema, MG. Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) **Assina:** Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

**Extrato. Despacho decisório. Processo Licitatório Nº 67/2019. Edital Nº 28/2019. Objeto:** Contratação de empresa construtora para serviços de reforma da sede da Câmara. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de suas atribuições legais, adota na íntegra o parecer jurídico da ata do pregão em epígrafe, e DECIDE por emitir novamente o edital de licitação em caráter geral, remarcando nova data e horário para o certame. **Assina:** Leandro Marinho, presidente, em 14 de junho de 2019.